



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2023**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 40/2022, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R\$ 24,50

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – **CITA** o Técnico de Enfermagem **DIOGO SANTOS PAZ**, inscrição COREN/RS sob nº 508.753, para que apresente sua defesa no Processo Ético nº 20/21-E, contra si instaurado, nos termos da Resolução COFEN nº 706/2022, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desse edital, sob pena de revelia. O referido processo se encontra à disposição da parte na Sede do COREN/RS.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS nº 56.232 - ENF  
Presidente do COREN-RS

**EMPRESA CONTRATADA**

**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**  
CNPJ 18.876.112/0001-76

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem é de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) considerando o valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por cm/col.**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

A presente publicação dar-se-á no dia 31 de agosto de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente **ORDEM DE SERVIÇO** é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo que o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 147/2023, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna Oliveira Ferraz (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Suplente).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

Antônio Ricardo Tolla da Silva

COREN-RS nº 56.232 - ENF

Presidente